



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018,
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018,
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS E A
FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO**

PRIMEIRO CONVENENTE – MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob número 18.315.234/0001-93, cuja Prefeitura se encontra instalada na Rua Padre Marinho, número 348, Centro, na cidade que lhe empresta o nome, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Hailton de Freitas**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade número MG-767.581, expedida pela PCMG, inscrito no CPF/MF sob o número 343.407.696-49, residente à Rua Padre Marinho, número 415, Apto 02, Centro, na cidade de Martinho Campos, MG, devidamente autorizado pela Lei Municipal número 1.994, datada de 09 de julho de 2018, que fica fazendo parte integrante deste instrumento para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, e também representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SIMONE CAMARGOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 001.411.906-47, residente e domiciliada nesta cidade de Martinho Campos, MG;

SEGUNDO CONVENENTE – FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO HOSPITALAR**, entidade de direito privado de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 16.865.909/0001-42, sediada na Rua Padre Marinho, número 954, Centro, na Cidade de Martinho Campos, MG, representado por sua Presidente, Geralda Aliene Inez da Costa Dias, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob número 958.807.606-15, portadora da cédula de identidade número MG-8.527.486, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada no Sítio Santa Cruz, Zona Rural do Município de Martinho Campos, MG, CEP: 35.606-000.

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela Fundação Hospitalar Aureliano de Campos Brandão, através do Ofício nº 43/2018-FHACB ADM, no sentido de se prorrogar o prazo de vigência da parceria celebrada entre o Município e a Organização da Sociedade Civil anteriormente mencionada, com despacho autorizativo do Chefe do Poder Executivo Municipal;



CONSIDERANDO que o Termo de Fomento celebrado entre o Município e a Organização da Sociedade Civil antes mencionada, possibilita a formalização de aditivo contratual, desde que devidamente justificado;

CONSIDERANDO a informação encaminhada pela Organização da Sociedade Civil, no sentido de que ainda não foi possível concluir a totalidade das aquisições pretendidas e estabelecidas em Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 003/2018;

As partes acima qualificadas resolvem ADITAR o Termo de Fomento de nº. 003/2018, referente ao Processo Administrativo nº 003/2018, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2018, procedida com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do Termo de Fomento ora aditivado. Assim, prorrogar-se a vigência do presente até o dia 29 (vinte e nove) de março de 2019.

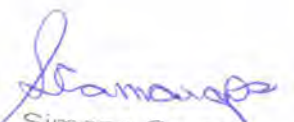
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas dispostas no Termo de Fomento n.º 003/2018, referente ao Processo Licitatório nº 003/2018, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2018, desde que não sejam contrárias a presente alteração contratual.

E por estarem assim ajustados e de acordo, firmam as partes por seus representantes legais, o presente instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir os efeitos legais e resultantes de direito.

Martinho Campos, MG, 21 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS
JOSÉ HAILTON DE FREITAS
Prefeito Municipal


Simone Camargos
CPF: 001.411.906-47
Secretária Municipal de Saúde
Martinho Campos - MG

FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO
Geralda Aliene Inez da Costa Dias
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª Testemunha:

 Jaeli Luiz de S.

Nome:

CPF: 033.736.246.73

2ª Testemunha:

 Kiane Aparecida de Souza Aguiar

Nome:

CPF: 05669963679